



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da sentença proferida nos autos n. 0065974-91.2018.8.13.0720, a qual declarou o direito da autora Natane Aparecida Speridião Pereira de ser nomeada para um dos cargos de Professor Municipal existentes no Município de Guiricema/MG, CONVOCA a referenciada candidata com vistas à nomeação para o cargo efetivo de Professor Municipal, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

1. A candidata relacionada no Anexo I do presente Edital, convocados a tomar posse em cargo de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Guiricema, em virtude de sentença judicial, deverá manifestar a intenção de tomar posse no cargo para o qual foi aprovada, no **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS UTEIS**, a contar do recebimento da convocação no endereço indicado no ato da inscrição.
2. No prazo acima assinalado, a candidata deverá comparecer, pessoalmente ou enviar procurador legalmente constituído (procuração com firma reconhecida em cartório), na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guiricema, situada à Praça Coronel Luiz Coutinho, s/n, cento, Guiricema/MG, para entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital e para a assinatura do Termo de Interesse na Vaga.
3. Poderá a candidata enviar para a Secretaria Municipal de Administração os documentos solicitados e a declaração de interesse na vaga, com firma reconhecida em Cartório, pelos Correios.
4. No caso de envio de documentação e declaração de interesse na vaga pelos Correios, a postagem deve ser realizada no **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS UTEIS**, a contar do recebimento da convocação no endereço indicado no ato da inscrição.
5. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência.
6. A não apresentação da documentação solicitada, ou sua apresentação incompleta, ou sua apresentação extemporânea, implicará a perda do direito à posse no cargo para o qual foi aprovado, tornando sem efeito o ato de nomeação.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

7. Será exigida a apresentação de *Laudo médico do Exame pré-admissional favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial designado pelo Executivo Municipal. Somente poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.*

Para a realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar resultado dos seguintes exames:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- A – Hemograma Completo (com contagem de plaquetas);
B – Glicemia de Jejum;
C – Urina Rotina;

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

8. A publicação dos atos de nomeação será o termo inicial para a posse do candidato (artigo 17, § 1º, da LEI MUNICIPAL Nº 63 DE 19 DE ABRIL DE 1991).

DA POSSE

9. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, a candidata convocado deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento escrito do interessado.
10. A posse se dará perante o Prefeito Municipal ou, na ausência deste, perante a Secretária Municipal de Administração.
11. Empossada, a candidata terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrar em efetivo exercício, sob pena de tornar sem efeito sua posse e nomeação

Guiricema/MG, 10 de setembro de 2021



José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO I- EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2014
RELAÇÃO DE CARGOS/CANDIDATOS**

PROFESSOR MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
000109	NATANE APARECIDA SPERIDIÃO	13º



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II- EDITAL DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2014 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

O candidato, quando convocado para o provimento, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, original e fotocópia dos seguintes documentos:

<i>02 (duas) fotos 3x4</i>
<i>Cópias do Documento de Identidade (RG ou outro Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia), Título de Eleitor e CPF.</i>
<i>Carteira de trabalho</i>
<i>Cópia de Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP, caso tenha</i>
<i>Cópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;</i>
<i>Número da conta corrente/Banco Brasil;</i>
<i>Declaração de Bens;</i>
<i>Cópia da Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;</i>
<i>Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;</i>
<i>Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;</i>
<i>Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir.</i>
<i>Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo a ser oferecido pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiricema.</i>
<i>Ter bons antecedentes relativamente a delitos contra o patrimônio, aos costumes e a Administração Pública, no período imediatamente anterior a 5 (cinco) anos à data da posse;</i>
<i>Cópia do Comprovante de Endereço.</i>
<i>Termo de interesse no cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo)</i>
<i>Laudo médico do Exame pré-admissional favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial designado pelo Executivo Municipal. Somente poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.</i>

Para a realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar resultado dos seguintes exames:

- A – Hemograma Completo (com contagem de plaquetas);
- B – Glicemia de Jejum;
- C – Urina Rotina;

Obs.: A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF
sob o nº _____ CI nº _____
frente à aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Guiricema, Edital
concurso nº 001/2014 confirmo o interesse de tomar posse no cargo de
_____, nos termos da legislação municipal em
vigor.

Guiricema/MG, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:

Não possuo Bens a declarar

Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

Casa, apartamento, terreno, etc				
Endereço	Data da aquisição	Valor de Aquisição	Valor de Venda Atual	Nº do registro

Veículo				
Endereço	Ano	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor de Venda Atual

NOME COMPLETO: _____

CARGO: _____

LOCAL E DATA: _____

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função pública em quais quer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ deste Poder.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Guiricema/MG, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato